01(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 62/2019

DISPÕE SOBRE AS HORTAS COMUNITÁRIAS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As hortas comunitárias e familiares no município de Garça serão destinadas ao cumprimento dos seguintes objetivos:

I – aproveitar mão de obra desempregada;

II – fortalecer e intensificar os vínculos familiares e comunitários;

III – proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade;

IV – aproveitar áreas urbanas ociosas;

V – manter terrenos limpos e utilizados;

VI – incentivar a geração de renda complementar;

VII – incentivar a produção para o autoconsumo;

VIII – incentivar a agricultura social e ambientalmente sustentável.

Art. 2º A implantação das hortas comunitárias e familiares poderá se dar:

I – em áreas públicas municipais ociosas, preferencialmente nas áreas verdes;

II – em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas;

III – nas associações de bairro que possuam sede e que tenham espaço para o plantio;

IV – nos demais terrenos ou glebas particulares.

§ 1º A implantação de hortas em áreas públicas dependerá de prévia aprovação e autorização de uso do Poder Público.

§ 2º A utilização de áreas particulares se dará com a anuência formal dos respectivos proprietários.

Art. 3º Durante o cultivo das hortaliças deverão ser adotados, preferencialmente, a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, a fim de se garantir a manutenção e produção dos alimentos cultivados no local.

Art. 4º Os produtos das hortas comunitárias e familiares servirão para o consumo próprio e para ser livremente comercializado pelos produtores, podendo, ainda, atender as entidades assistenciais do município.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º A implantação de hortas comunitárias e familiares, independentemente do tempo de uso da área, ocorrerá de forma transitória, precária e mediante autorização de outrem, não ensejando o reconhecimento ao direito de usucapião.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 24 de setembro de 2019.

PEDRO SANTOS
Vereador

03

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, através do qual propomos regulamentar as hortas comunitárias e familiares no município de Garça, a fim de incentivar um novo comportamento público e social, dos governantes e dos governados, no que tange a integração social, o desenvolvimento sustentável, o respeito ao meio ambiente e a educação alimentar nas comunidades.

Tal iniciativa traz à tona um aspecto mais próspero e coletivo da função social da propriedade (art. 5º, XXIII, da Constituição Federal). Mais do que a imposição de condutas negativas (abstenções – não contaminar o solo, p. ex.), cremos que a profícua leitura da norma constitucional requer a determinação de condutas positivas na direção do proveito social.

A proposta submetida a esta Casa permite que sejam obtidos produtos agrícolas frescos e sem agrotóxicos, o que contribui para a saúde, subsistência e para a complementação alimentar das famílias garcenses, além de reduzir a ociosidade dos terrenos baldios situados na área urbana, que muitas vezes são utilizados como depósitos de entulhos e se transformam em focos de doenças.

Em suma, é uma forma de promover inclusão social produtiva de cidadãos e grupos sociais, mediante apoio e iniciativas que visem a cooperação na produção agroecológica de alimentos de forma solidária e voluntária, a fim de garantir o adequado uso e ocupação do solo urbano.

Desta feita, tratando-se de matéria ligada ao interesse de grande parcela da comunidade, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Garça, 24 de setembro de 2019.

PEDRO SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCA
ESTADO DE SÃO PAULO
JUSTIFICATIVA

Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos para apreciação e deliberação douta Câmara Municipal o incluso Projeto de Lei, através do qual propomos regulamentar as hortas comunitárias e familiares no município de Barca a fim de incentivar um novo comportamento público e social dos governantes e dos governados, no que tange a inclusão social, o desenvolvimento sustentável, o respeito ao meio ambiente e a educação alimentar nas comunidades.

Inicialmente, cumpre-nos destacar que a horta urbana é uma atividade muito antiga, mas que vem ganhando novos contornos nos últimos anos. Ela pode ser definida como o cultivo de hortaliças, frutas, ervas medicinais e flores em espaços urbanos, como quintais, terrenos baldios, praças, escolas, hospitais, creches, presídios, margens de rodovias, ferrovias, dutos, encostas, áreas de proteção ambiental, áreas de preservação permanente, áreas de recuperação ambiental, áreas de risco, áreas contaminadas, áreas de mananciais, áreas de proteção de aquíferos, áreas de proteção de mananciais, áreas de proteção de nascentes, áreas de proteção de cursos d'água, áreas de proteção de lagos, áreas de proteção de lagoas, áreas de proteção de reservatórios, áreas de proteção de barragens, áreas de proteção de represas, áreas de proteção de açudes, áreas de proteção de audes, áreas de proteção de tanques, áreas de proteção de piscinas, áreas de proteção de banheiros, áreas de proteção de vestiários, áreas de proteção de refeitórios, áreas de proteção de cozinhas, áreas de proteção de lavanderias, áreas de proteção de garagens, áreas de proteção de estacionamentos, áreas de proteção de oficinas, áreas de proteção de depósitos, áreas de proteção de almoxarifados, áreas de proteção de escritórios, áreas de proteção de salas de aula, áreas de proteção de salas de reunião, áreas de proteção de salas de conferência, áreas de proteção de salas de treinamento, áreas de proteção de salas de capacitação, áreas de proteção de salas de qualificação, áreas de proteção de salas de formação, áreas de proteção de salas de aperfeiçoamento, áreas de proteção de salas de especialização, áreas de proteção de salas de pós-graduação, áreas de proteção de salas de mestrado, áreas de proteção de salas de doutorado, áreas de proteção de salas de pós-doutorado, áreas de proteção de salas de livre-docência, áreas de proteção de salas de titularidade, áreas de proteção de salas de concurso público, áreas de proteção de salas de processo seletivo, áreas de proteção de salas de vestibular, áreas de proteção de salas de ENEM, áreas de proteção de salas de SISU, áreas de proteção de salas de PROUNI, áreas de proteção de salas de FIES, áreas de proteção de salas de ENADE, áreas de proteção de salas de CPA, áreas de proteção de salas de avaliação institucional, áreas de proteção de salas de avaliação de cursos, áreas de proteção de salas de avaliação de docentes, áreas de proteção de salas de avaliação de discentes, áreas de proteção de salas de avaliação de técnicos administrativos, áreas de proteção de salas de avaliação de gestores, áreas de proteção de salas de avaliação de infraestrutura, áreas de proteção de salas de avaliação de biblioteca, áreas de proteção de salas de avaliação de laboratórios, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de trabalho, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de estudo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de convivência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de lazer, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de esporte, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de cultura, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de arte, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de música, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de dança, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de teatro, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de cinema, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de fotografia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de artesanato, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de culinária, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de gastronomia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de hotelaria, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de turismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de eventos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de negócios, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de empreendedorismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de inovação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de tecnologia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de informática, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de comunicação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de marketing, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de publicidade, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de propaganda, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de relações públicas, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de assessoria de imprensa, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de jornalismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de editoração, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção gráfica, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção editorial, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de livros, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de revistas, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de jornais, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de periódicos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de publicações, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material didático, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material pedagógico, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de apoio, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de consulta, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de referência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de pesquisa, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de extensão, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de ensino, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de aprendizagem, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de formação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de capacitação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de qualificação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de aperfeiçoamento, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de especialização, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de pós-graduação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de mestrado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de doutorado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de pós-doutorado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de livre-docência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de titularidade, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de concurso público, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de processo seletivo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de vestibular, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de ENEM, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de SISU, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de PROUNI, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de FIES, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de ENADE, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de CPA, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação institucional, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de cursos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de docentes, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de discentes, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de técnicos administrativos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de gestores, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de infraestrutura, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de biblioteca, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de laboratórios, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de trabalho, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de estudo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de convivência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de lazer, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de esporte, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de cultura, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de arte, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de música, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de dança, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de teatro, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de cinema, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de fotografia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de artesanato, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de culinária, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de gastronomia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de hotelaria, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de turismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de eventos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de negócios, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de empreendedorismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de inovação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de tecnologia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de informática, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de comunicação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de marketing, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de publicidade, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de propaganda, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de relações públicas, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de assessoria de imprensa, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de jornalismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de editoração, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção gráfica, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção editorial, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de livros, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de revistas, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de jornais, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de periódicos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de publicações, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material didático, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material pedagógico, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de apoio, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de consulta, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de referência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de pesquisa, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de extensão, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de ensino, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de aprendizagem, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de formação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de capacitação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de qualificação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de aperfeiçoamento, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de especialização, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de pós-graduação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de mestrado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de doutorado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de pós-doutorado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de livre-docência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de titularidade, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de concurso público, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de processo seletivo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de vestibular, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de ENEM, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de SISU, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de PROUNI, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de FIES, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de ENADE, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de CPA, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação institucional, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de cursos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de docentes, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de discentes, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de técnicos administrativos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de gestores, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de infraestrutura, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de biblioteca, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de laboratórios, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de trabalho, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de estudo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de convivência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de lazer, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de esporte, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de cultura, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de arte, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de música, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de dança, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de teatro, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de cinema, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de fotografia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de artesanato, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de culinária, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de gastronomia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de hotelaria, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de turismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de eventos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de negócios, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de empreendedorismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de inovação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de tecnologia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de informática, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de comunicação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de marketing, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de publicidade, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de propaganda, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de relações públicas, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de assessoria de imprensa, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de jornalismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de editoração, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção gráfica, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção editorial, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de livros, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de revistas, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de jornais, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de periódicos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de publicações, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material didático, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material pedagógico, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de apoio, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de consulta, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de referência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de pesquisa, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de extensão, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de ensino, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de aprendizagem, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de formação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de capacitação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de qualificação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de aperfeiçoamento, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de especialização, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de pós-graduação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de mestrado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de doutorado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de pós-doutorado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de livre-docência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de titularidade, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de concurso público, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de processo seletivo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de vestibular, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de ENEM, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de SISU, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de PROUNI, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de FIES, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de ENADE, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de CPA, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação institucional, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de cursos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de docentes, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de discentes, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de técnicos administrativos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de gestores, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de infraestrutura, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de biblioteca, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de laboratórios, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de trabalho, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de estudo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de convivência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de lazer, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de esporte, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de cultura, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de arte, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de música, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de dança, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de teatro, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de cinema, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de fotografia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de artesanato, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de culinária, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de gastronomia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de hotelaria, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de turismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de eventos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de negócios, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de empreendedorismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de inovação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de tecnologia, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de informática, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de comunicação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de marketing, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de publicidade, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de propaganda, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de relações públicas, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de assessoria de imprensa, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de jornalismo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de editoração, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção gráfica, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção editorial, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de livros, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de revistas, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de jornais, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de periódicos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de publicações, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material didático, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material pedagógico, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de apoio, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de consulta, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de referência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de pesquisa, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de extensão, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de ensino, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de aprendizagem, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de formação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de capacitação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de qualificação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de aperfeiçoamento, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de especialização, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de pós-graduação, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de mestrado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de doutorado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de pós-doutorado, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de livre-docência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de titularidade, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de concurso público, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de processo seletivo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de vestibular, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de ENEM, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de SISU, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de PROUNI, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de FIES, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de ENADE, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de CPA, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação institucional, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de cursos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de docentes, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de discentes, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de técnicos administrativos, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de gestores, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de infraestrutura, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de biblioteca, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de laboratórios, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de trabalho, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de estudo, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de convivência, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de lazer, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de esporte, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de cultura, áreas de proteção de salas de avaliação de ambientes de produção de material de avaliação de ambientes de produção de

04(2)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

TRÂMITE LEGISLATIVO

Nº da Propositura:	PL nº 62/2019	Data do Protocolo:	25/09/2019
Sessão em que foi considerado objeto de deliberação:	30ª SO/2019	Data da Sessão:	30/09/2019

Regime de Urgência? Não

Iniciativa: Poder Legislativo **Autor:** Pedro Santos

Turnos de Votação:
(x) Único - de acordo com artigo 169 do Regimento Interno da Casa.
() Dois - de acordo com inciso II do artigo 169 do Regimento Interno da Casa.

Quórum de Votação:
(x) Maioria Simples (mais da metade dos presentes) – de acordo com artigo 187 do Regimento Interno.
() Maioria Absoluta (mais da metade do total – 7 dentre os 13) – de acordo com artigo 185, inciso ___ do Regimento Interno.
() Maioria Qualificada (dois terços – 9 dentre os 13) - de acordo com artigo 186, inciso ___ do Regimento Interno.

TRÂMITE NAS COMISSÕES PERMANENTES

Comissão	S	N	Data do Parecer	Relator
Comissão de Constituição, Justiça e Redação	X		16/10/2019	Rafael José Prabetti
Comissão de Orçamento, Finanças, Contabilidade, Obras e Serviços Públicos		X		
Comissão de Saúde, Educação e Assuntos Sociais	X		16/10/2019	Antonio Franco dos Santos
Comissão de Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo	X			

05

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

SENHOR PRESIDENTE:

FAÇO concluso a V. Exa. Do **Projeto de Lei nº 62/2019**, considerado Objeto de Deliberação na 30ª Sessão Ordinária, realizada em 30 de Setembro de 2019.

Secretaria Legislativa, 30/09/2019.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Encaminhe-se o Projeto em epígrafe às Comissões Permanentes da Casa, para, no prazo regimental, proceder à distribuição deste processo.

Câmara Municipal de Garça, 30/09/2019

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/2019

ALTERA A RESOLUÇÃO Nº 365, DE 30 DE MAIO DE 2017, NO TOCANTE AO HORÁRIO DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O caput do artigo 101 da Resolução nº 365, de 30 de maio de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 101. A Câmara Municipal de Garça reunir-se-á, anualmente e independentemente de convocação, em sessões ordinárias, às segundas-feiras, às dezessete horas e quinze minutos, nos períodos de 1º de fevereiro a 30 de junho e 1º de agosto a 15 de dezembro.

..."

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 25 de setembro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Vereador

JUSTIFICATIVA

AO PLENÁRIO DA CASA:

Senhores(a) Vereadores(a):

Apresentamos para a apreciação dos nobres pares o incluso Projeto de Resolução, o qual tem por finalidade adequar o horário das sessões ordinárias da Edilidade, a fim de que passem a ocorrer às segundas-feiras, a partir das 17:15 horas.

A mudança de horário proposto visa adequar o horário de realização das sessões camarárias às atuais demandas de serviços da municipalidade, tendo em vista que, nos moldes atuais, tanto a Câmara, quanto a Prefeitura Municipal, encerram seus expedientes administrativos às 17 horas, impossibilitando, em diversas ocasiões, o envio tempestivo de proposituras.

Desta forma, com a alteração do horário das sessões, será possível a extensão do expediente administrativos da Edilidade até as 18 horas, de modo a possibilitar ao Poder Executivo maior tempo hábil para envio de Projetos e proposituras à Câmara Municipal.

Por outro lado, a medida também tem como meta possibilitar maior participação da população às sessões da Câmara, na medida em que os trabalhos do Plenário poderão se estender até as 21:15 horas, conforme regimentalmente previsto.

Inclusive, na alteração anteriormente realizada, quando as sessões passaram o ocorrer às 8:30h, este Edil se comprometeu publicamente em reavaliar a medida, caso não houvesse aprovação popular.

Também levamos em consideração que outros municípios já realizam suas sessões no período vespertino (p. ex.: Marília, Bauru, Jaú, etc.), e isso tem colaborado para o aumento da participação popular às sessões.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Resolução ora apresentado.

Garça/SP, 25 de setembro de 2019.

Atenciosamente,

WAGNER LUIZ FERREIRA

PROJETO DE LEI Nº 62/2019

DISPÕE SOBRE AS HORTAS COMUNITÁRIAS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As hortas comunitárias e familiares no município de Garça serão destinadas ao cumprimento dos seguintes

objetivos:

I – aproveitar mão de obra desempregada;

II – fortalecer e intensificar os vínculos familiares e comunitários;

III – proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade;

IV – aproveitar áreas urbanas ociosas;

V – manter terrenos limpos e utilizados;

VI – incentivar a geração de renda complementar;

VII – incentivar a produção para o autoconsumo;

VIII – incentivar a agricultura social e ambientalmente sustentável.

Art. 2º A implantação das hortas comunitárias e familiares poderá se dar:

I – em áreas públicas municipais ociosas, preferencialmente nas áreas verdes;

II – em áreas declaradas de utilidade pública e ainda não utilizadas;

III – nas associações de bairro que possuam sede e que tenham espaço para o plantio;

IV – nos demais terrenos ou glebas particulares.

§ 1º A implantação de hortas em áreas públicas dependerá de prévia aprovação e autorização de uso do Poder Público.

§ 2º A utilização de áreas particulares se dará com a anuência formal dos respectivos proprietários.

Art. 3º Durante o cultivo das hortaliças deverão ser adotados, preferencialmente, a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, a fim de se garantir a manutenção e produção dos alimentos cultivados no local.

Art. 4º Os produtos das hortas comunitárias e familiares servirão para o consumo próprio e para ser livremente comercializado pelos produtores, podendo, ainda, atender as entidades assistenciais do município.

Art. 5º A implantação de hortas comunitárias e familiares, independentemente do tempo de uso da área, ocorrerá de forma transitória, precária e mediante autorização de outrem, não ensejando o reconhecimento ao direito de usucapião.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 24 de setembro de 2019.

PEDRO SANTOS

Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, através do qual propomos regulamentar as hortas comunitárias e familiares no município de Garça, a fim de incentivar um novo comportamento público e social, dos governantes e dos governados, no que tange a integração social, o desenvolvimento sustentável, o respeito ao meio ambiente e a educação alimentar nas comunidades.

Tal iniciativa traz à tona um aspecto mais próspero e coletivo da função social da propriedade (art. 5º, XXIII, da Constituição Federal). Mais do que a imposição de condutas negativas (abstenções – não contaminar o solo, p. ex.), cremos que a profícua leitura da norma constitucional requer a determinação de condutas positivas na direção do proveito social.

A proposta submetida a esta Casa permite que sejam obtidos produtos agrícolas frescos e sem agrotóxicos, o que contribui para a saúde, subsistência e para a complementação alimentar das famílias garcenses, além de reduzir a ociosidade dos terrenos baldios situados na área urbana, que muitas vezes são utilizados como depósitos de entulhos e se transformam em focos de doenças.

Em suma, é uma forma de promover inclusão social produtiva de cidadãos e grupos sociais, mediante apoio e iniciativas que visem a cooperação na produção agroecológica de alimentos de forma solidária e voluntária,

a fim de garantir o adequado uso e ocupação do solo urbano.

Desta feita, tratando-se de matéria ligada ao interesse de grande parcela da comunidade, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Garça, 24 de setembro de 2019.

PEDRO SANTOS

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 63/2019

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE VACINAÇÃO NO ATO DA MATRÍCULA ESCOLAR.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º É obrigatória a apresentação da carteira de vacinação dos alunos de até dezoito anos de idade, no ato de suas respectivas matrículas, em todas as escolas da rede pública ou particular, que ofereçam educação .antil, ensino fundamental e /ou médio.

Art. 2º Será entendida como atualizada, a carteira de vacinação que contenha os atestados de todas as vacinas consideradas obrigatórias, de acordo com o Calendário de Vacinação da Criança ou do Adolescente, em consonância com as disposições do Ministério da Saúde e da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo.

Parágrafo único. Só será dispensado da vacinação obrigatória o matriculando que apresentar atestado médico de contraindicação explícita da aplicação da vacina.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça/SP, 25 de setembro de 2019.

RODRIGO GUTIERRES

Vereador

JUSTIFICATIVA

Senhores(a) Vereadores(a),

Encaminhamos para apreciação e deliberação dessa Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de carteira de vacinação no ato da matrícula escolar.

O Estatuto da Criança e Adolescente contempla a respeito do direito à saúde da criança e do adolescente, o qual se efetiva através de políticas públicas, a obrigatoriedade da vacinação nos casos recomendados pelas autoridades sanitárias.

A vacinação é uma das maiores intervenções da saúde pública, sendo fundamental na prevenção, controle, eliminação e erradicação das doenças imunopreveníveis. O Ministério da Saúde, por meio do Programa Nacional de Imunizações, é quem elabora o Calendário Nacional de Vacinação.

As vacinas contempladas no Calendário de Vacinação são de caráter obrigatório, ou seja, todas as crianças e adolescentes devem ser vacinados, sob pena dos pais ou responsáveis sofrerem medidas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

Desta feita, solicitamos especial atenção dos nobres Vereadores para aprovação do Projeto de Lei ora apresentado.

Garça/SP, 25 de setembro de 2019.

RODRIGO GUTIERRES

Vereador

PROJETO DE LEI Nº 64/2019

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 2.627, DE 29 DE ABRIL DE 1.991, QUE DISPÕE SOBRE O CÓDIGO DE POSTURAS, PERMITINDO A INSTALAÇÃO DE ABRIGOS DE CÃES E GATOS ABANDONADOS NOS PASSEIOS PÚBLICOS.

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a

09(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 62/2019. PARECER Nº 120/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão o Projeto de Lei nº 62/2019.

O projeto, de autoria do vereador Pedro Santos, dispõe sobre as hortas comunitárias e familiares no Município de Garça e dá outras providências.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

O Projeto atende aos requisitos propostos pelo artigo 142 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Garça.

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que o Projeto atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 16 de outubro de 2019.

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / e-mail: camara@cmgarca.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO

PROJETO DE LEI Nº 62/2019 - PARECER Nº 25/2019

Relatório

O Projeto de Lei n.º 62/2019, de autoria do vereador Pedro Santos, dispõe sobre as hortas comunitárias e familiares no Município de Garça e dá outras providências.

Tal Propositura já foi analisada pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação obtendo parecer favorável.

É o relatório.

Voto do Relator

Tal iniciativa visa incentivar um novo comportamento público e social, dos governantes e dos governados, no que tange a integração social, o desenvolvimento sustentável, o respeito ao meio ambiente e a educação alimentar nas comunidades.

Quanto ao mérito, nada a opor à tramitação da matéria. Pela aprovação.

É o Parecer.

Antonio Franco dos Santos "Bacana"
Relator

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos o voto do relator.

É o Parecer.

S. Comissões, 16 de outubro de 2019.

11(A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2019

O artigo 2º do Projeto de Lei nº 62/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 2º** A implantação das hortas comunitárias e familiares poderá se dar:*

I – nas associações de bairro que possuam sede e que tenham espaço para o plantio;

II – nos demais terrenos ou glebas particulares.

***§ 1º** Por se tratar de atividade econômica de baixo risco, que se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, a implantação de hortas comunitárias e familiares ocorrerá independentemente de quaisquer atos públicos de liberação, tais como licenças, alvarás, registro ou demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, conforme expressamente previsto no art. 3º da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica).*

***§ 2º** A utilização de áreas particulares se dará com a anuência formal dos respectivos proprietários."*

Garça/SP, 16 de outubro de 2019.

PEDRO SANTOS
VEREADOR

12

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa propor a alteração na redação do artigo 2º do Projeto de Lei, a fim de melhor compatibilizá-lo ao contido na recém-aprovada Lei da Liberdade Econômica (art. 3º da Lei 13.874/2019).

Sendo assim, solicito aos nobres pares que aprovem a referida Emenda.

Garça/SP, 16 de outubro de 2019.

PEDRO SANTOS
VEREADOR

Câmara Municipal de Garça - SP - Garça - SP
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

COMPROVANTE DE PROTOCOLO

001790	Autenticação: 12019/10/16001790
Número / Ano	001790/2019
Data / Horário	16/10/2019 - 16:47:36
Ementa	Emenda ao Projeto de Lei nº 62-2019
Autor	PEDRO SANTOS
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Emenda
Número Páginas	2
Comprovante emitido por	antonio.pereira

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
PROJETO DE LEI Nº 62/2019 – PARECER Nº 44/2019

Relatório

O Projeto de Lei nº 62/2019, de autoria do vereador Pedro Santos, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

O projeto dispõe sobre as hortas comunitárias e familiares no Município de Garça.

Segundo o autor, a proposta submetida a esta Casa permite que sejam obtidos produtos agrícolas frescos e sem agrotóxicos, o que contribui para a saúde, subsistência e para a complementação alimentar das famílias garcenses, além de reduzir a ociosidade dos terrenos baldios situados na área urbana, que muitas vezes são utilizados como depósitos de entulhos e se transformam em focos de doenças.

Uma observação a ser feita seria em relação a quem arcaria com o custo da água utilizada no cultivo das hortas, que é muito elevado, fato que deve ser levado em conta na implementação do projeto.

Sendo assim, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação do Projeto de Lei nº 62/2019.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 23 de outubro de 2019.

Silvio Ruela
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 62/2019 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 30/10/2019.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da **35ª Sessão Ordinária de 2019**, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 30/10/2019.

= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente

15 A

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 17:15H

ITEM 1 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 50/2019, de iniciativa da Mesa Diretora – Altera a Lei nº 4.780, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Legislativo Municipal de Garça e dá outras providências.

ITEM 2 – Projeto de Lei Complementar nº 6/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais. EM REGIME DE ADIAMENTO. COM EMENDAS. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI e dá outras providências. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COM EMENDAS AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 61/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2.981/1994, que disciplina a construção e conservação de muros e passeios. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 62/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Dispõe sobre as hortas comunitárias e familiares no Município de Garça e dá outras providências. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 6 – Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do vereador Rodrigo Gutierres – Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 7 – Projeto de Lei nº 64/2019, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão – Altera a Lei Municipal nº 2.627, de 29 de abril de 1991, que dispõe sobre o Código de Posturas, permitindo a

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

instalação de abrigos de cães e gatos abandonados nos passeios públicos. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 8 – Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019, de autoria do vereador Rodrigo Gutierres – Outorga o Título de Cidadã Garcense a Sra. "Albertina Cortez Fernandes Mahamud". **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 31 de outubro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 17:15H

ITEM 1 – Veto Total ao Projeto de Lei nº 50/2019, de iniciativa da Mesa Diretora – Altera a Lei nº 4.780, de 28 de junho de 2012, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Legislativo Municipal de Garça e dá outras providências.

ITEM 2 – Projeto de Lei Complementar nº 6/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Institui o Programa de Recuperação de Créditos Fiscais. EM REGIME DE ADIAMENTO. COM EMENDAS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 34/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Dispõe sobre a criação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito - JARI e dá outras providências. COM SUBSTITUTIVO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. COM EMENDAS AO PROJETO E AO SUBSTITUTIVO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 61/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Altera a Lei Municipal nº 2.981/1994, que disciplina a construção e conservação de muros e passeios. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 62/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Dispõe sobre as hortas comunitárias e familiares no Município de Garça e dá outras providências. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 6 – Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do vereador Rodrigo Gutierres – Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 7 – Projeto de Lei nº 64/2019, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão – Altera a Lei Municipal nº 2.627, de 29 de abril de 1991, que dispõe sobre o Código de Posturas, permitindo a instalação de abrigos de cães e gatos abandonados nos passeios públicos. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 8 – Projeto de Decreto Legislativo nº 11/2019, de autoria do vereador Rodrigo Gutierres – Outorga o Título de Cidadã Garcense a Sra. "Albertina Cortez Fernandes Mahamud". PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 31 de outubro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2019. PARECER Nº 145/2019

Relatório

Chega para apreciação desta Comissão a Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2019.

A proposta foi encaminhada, nos termos regimentais, a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico.

O Presidente avocou a relatoria para exarar seu voto.

É o relatório.

Voto do Relator

No que se refere aos aspectos de legalidade e constitucionalidade, insta consignar que a Emenda atende aos requisitos formais e materiais de legalidade e constitucionalidade.

Isto posto, no que tange aos aspectos de competência desta Comissão a serem analisados, o projeto encontra-se em condições de ser apreciado pelo plenário.

É como voto.

Rafael José Frabetti
Presidente

Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, acompanhamos seu voto pela legalidade e constitucionalidade do Projeto.

É o parecer.

S. das Comissões, 06 de novembro de 2019.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Atos Legislativos

Considerado objeto de deliberação

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 63/2019

A Ementa ao Projeto de Lei nº 63/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE VACINAÇÃO NO ATO DA MATRÍCULA ESCOLAR."

O artigo 1º do Projeto de Lei nº 63/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º É obrigatória a apresentação do atestado de vacinação dos alunos de até dezoito anos de idade, no ato de suas respectivas matrículas, em todas as escolas da rede pública ou particular, que ofereçam educação infantil, ensino fundamental e /ou médio."

Garça/SP, 02 de outubro de 2019.

PEDRO SANTOS

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa propor a alteração na redação proposta substituindo a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação por declaração de vacinação, documento já solicitado por algumas instituições obtido junto às unidades de saúde da família de nosso Município.

Sendo assim, solicito aos nobres pares que aprovem a referida Emenda.

Garça/SP, 02 de outubro de 2019.

PEDRO SANTOS

VEREADOR

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 62/2019

O artigo 2º do Projeto de Lei nº 62/2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º A implantação das hortas comunitárias e familiares poderá se dar:

I – nas associações de bairro que possuam sede e que tenham espaço para o plantio;

II – nos demais terrenos ou glebas particulares.

§ 1º Por se tratar de atividade econômica de baixo risco, que se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, a implantação de hortas comunitárias e familiares ocorrerá independentemente de quaisquer atos públicos de liberação, tais como licenças, alvarás, registro ou demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, conforme expressamente previsto no art. 3º da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica).

§ 2º A utilização de áreas particulares se dará com a anuência formal dos respectivos proprietários."

Garça/SP, 16 de outubro de 2019.

PEDRO SANTOS

VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda visa propor a alteração na redação do artigo 2º do Projeto de Lei, a fim de melhor compatibilizá-lo ao contido na recém-aprovada Lei da Liberdade Econômica (art. 3º da Lei 13.874/2019).

Sendo assim, solicito aos nobres pares que aprovem a referida Emenda.

Garça/SP, 16 de outubro de 2019.

PEDRO SANTOS

VEREADOR

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Apresento à apreciação dos nobres colegas Vereadores a presente propositura, que concede o título de "Cidadã Benemérita" a Sra. NEUSA ALBERTI SERAPIÃO.

Neusa Alberti Serapião, nasceu no ano de 1946, casou-se em 1965 com João Serapião, desta união nasceram três filhos: Maria José, Deyse Regina e João Henrique.

20A

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSUNTOS SOCIAIS
EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2019 – PARECER Nº 47/2019

Relatório

O Projeto de Lei nº 62/2019, de autoria do vereador Pedro Santos, respeitando o previsto no Regimento Interno da Casa, chega para apreciação desta Comissão.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestou-se favoravelmente à propositura, ou seja, pela legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o relatório.

Voto do Relator

Com relação a Emenda, uma observação a ser feita seria em relação gasto de água tratada utilizada no cultivo das hortas, que é muito elevado, fato que deve ser levado em conta na implementação do projeto.

No mais, quanto ao mérito da propositura, nada a opor à tramitação da Emenda ao Projeto de Lei nº 62/2019.

É meu voto quanto à matéria.

S. das Comissões, 07 de novembro de 2019.

Silvio Ruela
Relator

Conclusão da Comissão

Opinamos favoravelmente ao exarado pelo relator, nos moldes do voto do relator.
É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

= CERTIDÃO =

CERTIFICO que o Projeto de Lei nº 62/2019 mereceu das Comissões Permanentes da Casa seus pareceres, estando apto à discussão e votação.

FAÇO concluso a V. Exa. o citado Projeto de Lei ao Sr. Presidente.

Câmara Municipal de Garça, 21/11/2019.

= Antonio Marcos Pereira =
Secretário Legislativo

= DESPACHO =

Determino à Secretaria sua inclusão na Ordem do Dia da **38ª Sessão Ordinária de 2019**, para sua única discussão e votação.

Câmara Municipal de Garça, 21/11/2019.

= WAGNER LUIZ FERREIRA =
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 17:15H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 54/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo adquirir imóvel através de escritura de venda e compra e dá outras providências. COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 62/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Dispõe sobre as hortas comunitárias e familiares no Município de Garça e dá outras providências. COM EMENDA DO VEREADOR PEDRO SANTOS. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do vereador Rodrigo Gutierres – Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar. COM EMENDA DO VEREADOR PEDRO SANTOS. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 64/2019, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão – Altera a Lei Municipal nº 2.627, de 29 de abril de 1991, que dispõe sobre o Código de Posturas, permitindo a instalação de abrigos de cães e gatos abandonados nos passeios públicos. COM EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL JOSÉ FRABETTI. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 65/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020. **PARECERES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.**

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

ITEM 6 – Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Dispõe sobre a sustação do Decreto nº 8.927, de 10 de setembro de 2019, que regulamenta critérios para solicitação de instalação de redutores de velocidades no âmbito do Município de Garça. **PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.**

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 21 de novembro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Vigilância Sanitária

Despachos

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 19/11/2019:

Processo nº. 11729/19 – FAEF – Faculdade de Ensino Superior e Formação Integral

Assunto: Auto de Infração n.º 2436 série AA-AIF

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Despacho da Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde de 20/11/2019:

Processo nº. 11775/19 – ETEC Paulo Ornellas Carvalho de Barros

Assunto: Auto de Infração n.º 2437 série AA-AIF

Licitações e Contratos

Resultado

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

O Pregoeiro designado torna público que o objeto do pregão supra, foi adjudicado à empresa "CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.", pelo valor de R$ 2.685,00/tonelada. O processo foi homologado pelo Sr. Prefeito Municipal – Data: 20/11/2019 – Marcelo Batista Assis - Pregoeiro.

PODER LEGISLATIVO DE GARÇA

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 10/2019

WAGNER LUIZ FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, nos termos da Lei Orgânica Municipal, artigo 32, parágrafo 2º RESOLVE:-.-.-

CONVOCAR, como convocada fica, 01 (UMA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE CARÁTER SOLENE, a realizar-se no dia 29 DE NOVEMBRO DE 2019, às 20h (vinte horas), para entrega do Título de "Cidadã Garcense" a Senhora "ALBERTINA CORTEZ FERNANDES MAHAMUD".

Câmara Municipal de Garça, 13 de novembro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 38ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019, A PARTIR DAS 17:15H

ITEM 1 – Projeto de Lei nº 54/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Autoriza o Poder Executivo adquirir imóvel através de escritura de venda e compra e dá outras providências. COM EMENDA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM 2 – Projeto de Lei nº 62/2019, de autoria

do vereador Pedro Santos – Dispõe sobre as hortas comunitárias e familiares no Município de Garça e dá outras providências. COM EMENDA DO VEREADOR PEDRO SANTOS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 3 – Projeto de Lei nº 63/2019, de autoria do vereador Rodrigo Gutierres – Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação no ato da matrícula escolar. COM EMENDA DO VEREADOR PEDRO SANTOS. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 4 – Projeto de Lei nº 64/2019, de autoria da vereadora Patrícia Morato Marangão – Altera a Lei Municipal nº 2.627, de 29 de abril de 1991, que dispõe sobre o Código de Posturas, permitindo a instalação de abrigos de cães e gatos abandonados nos passeios públicos. COM EMENDA DE AUTORIA DO VEREADOR RAFAEL JOSÉ FRABETTI. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

ITEM 5 – Projeto de Lei nº 65/2019, de autoria do Prefeito Municipal – Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2020. PARECERES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

ITEM 6 – Projeto de Decreto Legislativo nº 10/2019, de autoria do vereador Pedro Santos – Dispõe sobre a sustação do Decreto nº 8.927, de 10 de setembro de 2019, que regulamenta critérios para solicitação de instalação de redutores de velocidades no âmbito do Município de Garça. PARECERES DAS COMISSÕES PERMANENTES. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICAS.

Secretaria da Câmara Municipal de Garça, 21 de novembro de 2019.

WAGNER LUIZ FERREIRA

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

ANTONIO MARCOS PEREIRA

Secretário Legislativo

26

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

PROJETO DE LEI Nº 62/2019, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à **ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL** na 38ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 25 de novembro de 2019, obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO				
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()
2	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()
3	Janete Conessa	()	(X)	()	()	()	()	()
4	José Luiz Marques	()	(X)	()	()	()	()	()
5	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()
6	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()
7	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()
8	Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()
12	Silvio Ruela	()	(X)	()	()	()	()	()
13	Wagner Luiz Ferreira	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO	
(X) APROVADO POR:	() REJEITADO POR:
() UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
(X) MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 25 de novembro de 2019

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

(X) Maioria Simples. () Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

27(A)

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

VOTAÇÃO NOMINAL

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 62/2019, conforme dispõe o artigo 188, do Regimento Interno, foi submetido à **ÚNICA VOTAÇÃO NOMINAL** na 38ª Sessão Ordinária de 2019, realizada em 25 de novembro de 2019, obtendo-se o resultado seguinte:

		GLOBAL		ARTIGO POR ARTIGO				
	VEREADOR	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM	NÃO	SIM
1	Antonio Franco dos Santos "Bacana"	(X)	()	()	()	()	()	()
2	Fábio José Polisinani	(X)	()	()	()	()	()	()
3	Janete Conessa	(X)	()	()	()	()	()	()
4	José Luiz Marques	(X)	()	()	()	()	()	()
5	Marcão do Basquete	(X)	()	()	()	()	()	()
6	Patrícia Morato Marangão	(X)	()	()	()	()	()	()
7	Paulo André Faneco	(X)	()	()	()	()	()	()
8	Pedro Santos	(X)	()	()	()	()	()	()
9	Rafael José Frabetti	(X)	()	()	()	()	()	()
10	Reginaldo Luiz Parente	(X)	()	()	()	()	()	()
11	Rodrigo Gutierres	(X)	()	()	()	()	()	()
12	Silvio Ruela	(X)	()	()	()	()	()	()
13	Wagner Luiz Ferreira	()	()	()	()	()	()	()

RESULTADO	
(X) APROVADO POR:	() REJEITADO POR:
(X) UNANIMIDADE	() UNANIMIDADE
(X) MAIORIA DE VOTOS	() MAIORIA DE VOTOS
	() INSUFICIÊNCIA DE VOTOS

S. Sessões, 25 de novembro de 2019

- Secretário -

QUÓRUM DE APROVAÇÃO:

(X) Maioria Simples. () Maioria Absoluta. () Maioria Qualificada.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

www.garca.sp.gov.br/diario-oficial

Terça-feira, 26 de novembro de 2019 | Ano VI | Edição nº 1263 | Página 7 de 13

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 62/2019.

PARECER Nº 153/2019

Relatório

De acordo com o vencido na 38ª Sessão Ordinária, realizada em 25 de novembro de 2019, oferecemos ao Projeto de Lei nº 62/2019, de autoria do Prefeito, a seguinte redação final:

"DISPÕE SOBRE AS HORTAS COMUNITÁRIAS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As hortas comunitárias e familiares no município de Garça serão destinadas ao cumprimento dos seguintes objetivos:

I – aproveitar mão de obra desempregada;

II – fortalecer e intensificar os vínculos familiares e comunitários;

III – proporcionar terapia ocupacional para homens e ulheres da terceira idade;

IV – aproveitar áreas urbanas ociosas;

V – manter terrenos limpos e utilizados;

VI – incentivar a geração de renda complementar;

VII – incentivar a produção para o autoconsumo;

VIII – incentivar a agricultura social e ambientalmente sustentável.

Art. 2° A implantação das hortas comunitárias e familiares poderá se dar:

I - nas associações de bairro que possuam sede e que tenham espaço para o plantio;

II - nos demais terrenos ou glebas particulares.

§ 1 ° Por se tratar de atividade econômica de baixo risco, que se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, a implantação de hortas comunitárias e familiares ocorrerá independentemente de quaisquer atos públicos de liberação, tais como licenças, alvarás, registro ou demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, conforme expressamente previsto no art. 3º da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica).

§ 2º A utilização de áreas particulares se dará com a anuência formal dos respectivos proprietários.

Art. 3º Durante o cultivo das hortaliças deverão ser adotados, preferencialmente, a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, a fim de se garantir a manutenção e produção dos alimentos cultivados no local.

Art. 4º Os produtos das hortas comunitárias e familiares servirão para o consumo próprio e para ser livremente comercializado pelos produtores, podendo, ainda, atender as entidades assistenciais do município.

Art. 5º A implantação de hortas comunitárias e familiares, independentemente do tempo de uso da área, ocorrerá de forma transitória, precária e mediante autorização de outrem, não ensejando o reconhecimento ao direito de usucapião.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário."

Sala das Comissões, 25 de novembro de 2019.

Rafael José Frabetti

Presidente

Janete Conessa

Membro

Paulo André Faneco

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 882/2019

Garça, 29 de novembro de 2019

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito
GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 67/2019**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei nº 62/2019**, de autoria do vereador Pedro Santos, **COM EMENDA**, aprovado na 38ª Sessão Ordinária de 2019, realizada no dia 25 de novembro de 2019.

Atenciosamente,

ANTONIO MARCOS PEREIRA
Secretário Legislativo

Rua Barão do Rio Branco, 127/131 - Centro - CEP 17400-000 - Garça - SP
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308
Site: www.cmgarca.sp.gov.br / email: camara@cmgarca.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 067/2019
PROJETO DE LEI Nº 62/2019

DISPÕE SOBRE AS HORTAS COMUNITÁRIAS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As hortas comunitárias e familiares no município de Garça serão destinadas ao cumprimento dos seguintes objetivos:

I – aproveitar mão de obra desempregada;

II – fortalecer e intensificar os vínculos familiares e comunitários;

III – proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade;

IV – aproveitar áreas urbanas ociosas;

V – manter terrenos limpos e utilizados;

VI – incentivar a geração de renda complementar;

VII – incentivar a produção para o autoconsumo;

VIII – incentivar a agricultura social e ambientalmente sustentável.

Art. 2º A implantação das hortas comunitárias e familiares poderá se dar:

I - nas associações de bairro que possuam sede e que tenham espaço para o plantio;

II - nos demais terrenos ou glebas particulares.

§ 1 º Por se tratar de atividade econômica de baixo risco, que se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, a implantação de hortas comunitárias e familiares ocorrerá independentemente de quaisquer atos públicos de liberação, tais como licenças, alvarás, registro ou demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, conforme expressamente previsto no art. 3º da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica).

§ 2º A utilização de áreas particulares se dará com a anuência formal dos respectivos proprietários.

3/2

Art. 3º Durante o cultivo das hortaliças deverão ser adotados, preferencialmente, a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, a fim de se garantir a manutenção e produção dos alimentos cultivados no local.

Art. 4º Os produtos das hortas comunitárias e familiares servirão para o consumo próprio e para ser livremente comercializado pelos produtores, podendo, ainda, atender as entidades assistenciais do município.

Art. 5º A implantação de hortas comunitárias e familiares, independentemente do tempo de uso da área, ocorrerá de forma transitória, precária e mediante autorização de outrem, não ensejando o reconhecimento ao direito de usucapião.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Garça, 29 de novembro de 2019.

Wagner Luiz Ferreira
Presidente

Janete Conessa
Secretária

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira
Secretário Legislativo

PODER EXECUTIVO DE GARÇA

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 5.334/2019

DISPÕE SOBRE AS HORTAS COMUNITÁRIAS E FAMILIARES NO MUNICÍPIO DE GARÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1ºAs hortas comunitárias e familiares no município de Garça serão destinadas ao cumprimento dos seguintes objetivos:

I – aproveitar mão de obra desempregada;

II – fortalecer e intensificar os vínculos familiares e comunitários;

III – proporcionar terapia ocupacional para homens e mulheres da terceira idade;

IV – aproveitar áreas urbanas ociosas;

V – manter terrenos limpos e utilizados;

VI – incentivar a geração de renda complementar;

VII – incentivar a produção para o autoconsumo;

VIII – incentivar a agricultura social e ambientalmente sustentável.

Art. 2° A implantação das hortas comunitárias e familiares poderá se dar:

I - nas associações de bairro que possuam sede e que tenham espaço para o plantio;

II - nos demais terrenos ou glebas particulares.

§ 1 º Por se tratar de atividade econômica de baixo risco, que se valha exclusivamente de propriedade privada própria ou de terceiros consensuais, a implantação de hortas comunitárias e familiares ocorrerá independentemente de quaisquer atos públicos de liberação, tais como licenças, alvarás, registro ou demais atos exigidos, sob qualquer denominação, por órgão ou entidade da administração pública na aplicação de legislação, conforme expressamente previsto no art. 3º da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica).

§ 2º A utilização de áreas particulares se dará com a anuência formal dos respectivos proprietários.

Art. 3º Durante o cultivo das hortaliças deverão ser adotados, preferencialmente, a compostagem e o reaproveitamento dos resíduos sólidos orgânicos, a fim de se garantir a manutenção e produção dos alimentos cultivados no local.

Art. 4º Os produtos das hortas comunitárias e familiares servirão para o consumo próprio e para ser livremente comercializado pelos produtores, podendo, ainda, atender as entidades assistenciais do município.

Art. 5º A implantação de hortas comunitárias e familiares, independentemente do tempo de uso da área, ocorrerá de forma transitória, precária e mediante autorização de outrem, não ensejando o reconhecimento ao direito de usucapião.

Art. 6º O Poder Executivo regulamentará, no que couber, a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Garça, 03 de dezembro de 2019.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

SANDOVAL APARECIDO SIMAS

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE

ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS